



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE MIRANORTE - TO

LEI MUNICIPAL Nº 458 DE 05 DE JANEIRO DE 2018

ANO VI - MIRANORTE, TERÇA - FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 - Nº 1164



SUMÁRIO

	PÁGINA
RESOLUÇÃO Nº 379	01
RESOLUÇÃO Nº 380	01
DESPACHO Nº 038/2023/RH	01
DESPACHO Nº 039/2023/RH	01
DESPACHO Nº 040/2023/RH	02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 379

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MIRANORTE/TO Nº. 379, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a Carta de Renúncia da Conselheira e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Miranorte”.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE MIRANORTE, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, no uso da competência conferida pela lei de criação do Conselho nº 21/97 e alterada pela Lei do SUAS de Miranorte Nº 432 de 22 de março de 2016, que dispõe sobre o CMAS. Regimento Interno do Conselho que dispõe sobre o CMAS e.

CONSIDERANDO: a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social a qual dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a carta de renúncia da Conselheira e Presidente do CMAS;

CONSIDERANDO: as deliberações da plenária realizada no dia 16 de maio de 2023;

RESOLVE,

Art.1º Deliberar e aprovar a renúncia da Conselheira e Presidente do CMAS, Ana Paula da Cruz Santos, em virtude da mesma ter apresentado justificativa, solicitando afastamento do cargo, conforme carta de renúncia em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lana Gabriela Pereira Fonseca
Conselheira/Presidente do CMAS



Antonio Carlos Martins Reis
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 380

DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE MIRANORTE/TO Nº. 380, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Dispõe sobre a deliberação e eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Miranorte, Biênio 2023 - 2025”.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE MIRANORTE, em reunião extraordinária remota realizada no dia 16 de maio de 2023, no uso da competência conferida pela lei de criação do Conselho nº 21/97 e alterada pela Lei do SUAS de Miranorte Nº 432 de 22 de março de 2016. Regimento Interno do Conselho que dispõe sobre o CMAS e,

CONSIDERANDO: a Lei n.º 8.742/93, LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social a qual dispõe sobre a instituição e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a Lei do SUAS de Miranorte Nº 432 de 22 de março de 2016;

CONSIDERANDO: as deliberações da plenária realizada no dia 16 de maio de 2023.

RESOLVE,

Art.1º Deliberou em reunião, elegendo por unanimidade entre os conselheiros do CMAS, a conselheira Lana Gabriela Pereira Fonseca, como Presidente, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Denisália Almeida Heitz Araújo. Vice-Presidente, representa da Sociedade Civil da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Miranorte/TO. Para o biênio 2023/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lana Gabriela Pereira Fonseca
Conselheira/Presidente do CMAS

PROTOCOLO Nº 1535/2023

INTERESSADO(A): ROGERIO BATISTA MACHADO

CARGO: Auxiliar de Conservação do Estádio

MATRICULA FUNCIONAL: 377

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 038/2023/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº02/2017 de 04 de abril de 2017 e com base no art. 101º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021 – Estatuto dos Servidores Públicos de Miranorte-TO, e na documentação constante dos autos, resolve:

I – CONCEDER ao interessado, Licença Para Tratar de Interesses Particulares por 03 (três) anos com início a partir do dia 17/05/2023 e termino no dia 16/05/2026, sem ônus para o Município de Miranorte-TO.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2023.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 1197/2023

INTERESSADO(A): MARIA SANTANA ARAUJO BRITO

CARGO: Agente Comunitário de Saude

MATRICULA FUNCIONAL: 306

ASSUNTO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

DESPACHO Nº 039/2023/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº. 002/2017 de 04 de abril de 2017, com base no atestado do médico assistente, resolve:

I – DEFERIR, com fundamento dos artigos 87º; 88º e 89º da Lei Municipal nº 520/2021 de 15 de dezembro de 2021, o pedido de Licença Para Tratamento de Saúde, concedendo-lhe 60 (sessenta) dias, a contar a partir do dia 17 de fevereiro de 2023 a 18 de abril de 2023.

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2023.

LEONAI LAZARO DA LUZ
Diretor de Recursos Humanos

PROTOCOLO Nº 1622/2023
INTERESSADO(A): JUCILEIA MOREIRA DE CASTRO
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRICULA FUNCIONAL: 203
ASSUNTO: FOLGA DO TRABALHO EM RAZÃO DE SERVIÇO ELEITORAL

DESPACHO Nº 040/2023/RH

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, resolve:

I – DEFERIR o pedido de folgas do serviço nos dias 25 e 27 do mês de maio de 2023, por motivo de prestação de serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022, no dia (19/09/2022).

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, Miranorte-TO, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2023.

LEONAI LAZARO LUZ
Diretor de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO DE EXECUÇÃO Nº: 072/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANORTE
CONTRATADA: BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL, ANTONIO PEREIRA DE SOUSA-SEDE, ETAPA 01, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
VALOR: R\$ 252.746,39
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
OBJETO DO ADITIVO: FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 072/2022, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS 003/2022, POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, ONDE O MESMO TERÁ SUA VIGÊNCIA ATÉ DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA NA “CLÁUSULA QUARTA” DO REFERIDO CONTRATO E O QUE CONSTA NO INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666/93
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, LEI FEDERAL 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO CARLOS MARTINS REIS E PELA
CONTRATADA: BONNA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI

